



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.375, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, adaptado para o PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 010782/2012 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, de interesse do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 – 16), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ADAPTADO PARA O PARFOR

Art. 1º São objetivos do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

I - formar para o exercício da docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental de forma que seja capaz de operar o pensamento crítico dos fenômenos educacionais;

II - formar para atuação na gestão educacional e coordenação do trabalho pedagógico, de modo a implantar, acompanhar e avaliar projetos e programas educacionais que contribuam para a qualidade de vida dos sujeitos amazônidas;

III - tornar o ensino, a pesquisa e a extensão atividades integradoras que possibilitem uma formação dinâmica em direção à excelência docente e à apreensão pelos discentes, de conhecimentos científicos comprometidos com os problemas do mundo em que vivem;

IV - fortalecer a democratização da sociedade quando por intermédio da crítica da realidade excludente e da proposição de alternativas regulatórias em direção à justiça social, à igualdade de oportunidade e à vida digna.

Art. 2º O egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia poderá atuar em espaços educativos diversos, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases de formação humana, em diversos níveis e modalidades do processo educativo, reconhecendo e respeitando as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas.

Art. 3º O diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia permitirá ao licenciado o exercício da docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da gestão educacional e da coordenação pedagógica de unidades educacionais escolares e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. Definem-se como gestão educacional e coordenação do trabalho pedagógico as atividades inerentes à Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Administração Escolar, nos termos do Art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia é compreendida enquanto totalidade e se organiza na perspectiva de Integração Vertical e Horizontal do processo de formação docente.

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

§ 1º A Integração Vertical se expressa em todas as Atividades Curriculares, articuladas em torno do eixo estruturador do Curso: docência, gestão educacional e coordenação do trabalho pedagógico.

§ 2º O eixo estruturador do currículo (docência, gestão educacional e coordenação do trabalho pedagógico) aglutina em torno de si três Núcleos articuladores que, por sua vez, organizam as Atividades Curriculares segundo a sua especificidade. São eles:

I - Básico: o Núcleo Básico reúne conhecimentos de vários campos para a compreensão do contexto histórico e sociocultural da educação na sociedade contemporânea e do contexto da Educação Básica, no que concerne à docência, à gestão educacional e à coordenação pedagógica nos seus aspectos organizativos, didático-pedagógicos, metodológicos, tecnológicos, éticos e estéticos;

II - Aprofundamento: o Núcleo de Aprofundamento reúne conhecimentos voltados às áreas de atuação profissional priorizadas pelo Projeto Pedagógico: docência, gestão educacional e coordenação pedagógica, ampliando os conhecimentos do Núcleo Básico;

III - Integrador: o Núcleo Integrador, voltado ao enriquecimento curricular em áreas específicas de interesse dos alunos, inclui aproveitamento de experiência profissional (participação em atividades de aperfeiçoamento), de conhecimentos adquiridos em disciplinas eletivas e de práticas acadêmicas, a saber: participação em eventos locais, regionais e nacionais na área de educação ou afins, participação em audiências de defesa (TCC, monografias de especialização, Dissertação ou Tese de Doutorado).

§ 3º A Integração Horizontal se expressa pelo conjunto de componentes curriculares que viabilizam a ação interdisciplinar por meio de Projetos Integrados que visam a convergir problematizações e formas de trabalho coletivo entre professores e estudantes.

§ 4º De forma a favorecer a integração horizontal do currículo, a estrutura do Curso de Licenciatura em Pedagogia constitui-se de dois tempos:

I - Tempo Universidade: o Tempo Universidade se configura como um tempo de aprofundamento teórico-prático dos conhecimentos das ciências da educação, em interconexão com os saberes profissionais produzidos pelos professores em suas práticas educativas;

II - Tempo Comunidade: O Tempo Comunidade educativo se configura como um tempo de imersão no contexto histórico, cultural e educacional das localidades onde os professores estão inseridos, de modo a assegurar a integração das dimensões ensino, pesquisa e

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

extensão por intermédio de atividades que efetivem essas práticas acadêmicas no seu processo formativo.

§ 5º Em cada componente curricular serão destinadas 10 horas para a realização de Projetos Integradores, a serem desenvolvidos no Tempo Comunidade, observando o que estabelece o parágrafo único do Art. 7º.

§ 6º Às atividades de estágio e iniciação à pesquisa (TCC) serão destinadas 15 horas de planejamento e orientação no Tempo Universidade. A carga horária restante será destinada à execução dos planos de trabalho no Tempo Comunidade.

§ 7º A Faculdade de Educação adotará as medidas necessárias à garantia do planejamento integrado dos tempos de formação que estruturam o Currículo do Curso.

Art. 5º O Curso de Licenciatura em Pedagogia terá carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas efetivas de trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 1.380 (mil, trezentas e oitenta) horas dedicadas ao desenvolvimento de Atividades Curriculares do Núcleo Básico;

II - 1.545 (mil, quinhentas e quarenta e cinco) horas dedicadas ao desenvolvimento de Atividades Curriculares do Núcleo de Aprofundamento;

III - 275 (duzentas e setenta e cinco) horas dedicadas ao desenvolvimento de Atividades Curriculares do Núcleo Integrador.

Art. 6º A extensão curricular totalizará 390 (trezentas e noventa) horas de atividades, distribuídas ao longo de todo o Curso.

Parágrafo único. O tempo destinado à extensão será subtraído de cada componente curricular. Em cada período letivo serão destinadas 10 horas, em cada componente curricular, para as atividades de extensão, excetuando os seguintes componentes curriculares: Iniciação ao Trabalho Acadêmico, Informática Básica, Iniciação ao TCC e TCC, Estágio de Gestão e Coordenação Pedagógica, Estágio na Educação Infantil, Estágio no Ensino Fundamental I, Estágio no Ensino Fundamental II.

Art. 7º Ao final do Curso o aluno deverá apresentar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), segundo formas e critérios definidos conforme a regulamentação específica do Curso.

§ 1º Serão destinadas 120 (cento e vinte) horas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, assim distribuídas: Iniciação ao TCC (60 horas) e TCC (60 horas).

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

§ 2º A matrícula em Iniciação ao TCC e TCC será realizada no 7º e 8º semestres, respectivamente. A relação entre Iniciação ao TCC e o TCC é de continuidade, articulada em dois grandes níveis de atividade: elaboração do Plano de Trabalho (Iniciação ao TCC) e execução do cronograma de atividades (TCC). Por essa razão, a matrícula no TCC está diretamente condicionada à aprovação em Iniciação ao TCC.

Art. 8º O Estágio Curricular totalizará 345 horas, e será desenvolvido entre o 5º e o 8º períodos letivos.

§ 1º A carga horária do Estágio será dividida em cinco atividades, assim intituladas: Pesquisa e Prática Pedagógica, Estágio na Educação Infantil, Estágio no Ensino Fundamental I, Estágio no Ensino Fundamental II e Estágio de Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares.

§ 2º O Estágio no Ensino Fundamental II será integralizado no currículo do Curso sob a forma de aproveitamento de experiência, cujos critérios serão definidos em regulamentação específica pelo Conselho da Faculdade de Educação.

Art. 9º Para efeito de integralização curricular os alunos deverão totalizar 140 (cento e quarenta) horas de Atividades Integradoras.

§ 1º As atividades deverão ter sido realizadas durante o período do Curso.

§ 2º A integralização das Atividades Integradoras deverá ser solicitada à FAED tão logo os alunos disponham dos documentos comprobatórios.

Art. 10. A duração mínima do Curso será de 4 anos letivos e a duração máxima de 6 anos letivos.

Art. 11. Para fazer jus ao diploma de Licenciado em Pedagogia, o aluno deverá integralizar 3.200 (três mil e duzentas) horas, assim distribuídas: 1.380 (mil, trezentas e oitenta) horas do Núcleo Básico; 1.545 (mil, quinhentas e quarenta e cinco) horas do Núcleo de Aprofundamento e 275 (duzentas e setenta e cinco) horas dedicadas do Núcleo Integrador.

Art. 12. O aluno matricular-se-á no Curso de Licenciatura em Pedagogia, observando a sequência das Atividades Curriculares estabelecidas pela Faculdade de Educação.

Art. 13. O Curso será ofertado na modalidade intensiva, compreendendo o primeiro e o terceiro período do Calendário Acadêmico da UFPA.

Art. 14. As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos ingressantes a partir do ano de 2009.

ANEXO I**ATIVIDADES CURRICULARES POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

Competências/Habilidades	Atividades Curriculares
1- Atuar em atividades destinadas à Educação Infantil de zero a cinco anos.	<ul style="list-style-type: none"> - F.T.M. de Educação Infantil - Estágio na Educação Infantil; - Literatura Infantil - Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil; - Educação e Ludicidade.
2- Exercer a docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, de forma interdisciplinar e articulada às diferentes fases de desenvolvimento humano e condições objetivas de vida.	<ul style="list-style-type: none"> - Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil; - Didática; - Didática e Prática Pedagógica no Ensino Fundamental; - F.T.M. do Ensino de História; - F.T.M. do Ensino de Matemática; - F.T.M. do Ensino de Ciências; - F.T.M. do Ensino de Português; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - F.T.M. do Ensino de Geografia; - Língua Portuguesa; - Estágio no Ensino Fundamental I e II; - Estágio na Educação Infantil; - Bases Biológicas do Desenvolvimento Humano. - História Moderna; - Matemática Básica; - Língua Portuguesa.
3- Exercer a gestão e coordenação pedagógica em instituições educativas, organizando projetos e planos para a Educação Básica, considerando as especificidades de seus segmentos, destacando concepções, objetivos, metodologias, processos de planejamento e de avaliação institucional em uma perspectiva democrática.	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais; - Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares; - Estatística Aplicada à Educação; - Financiamento da Educação; - Planejamento e Avaliação de Sistema Educacional; - Currículo: Teorias e Práticas; - Estágio em Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares.
4- Compreender o fenômeno educacional em diferentes âmbitos e especificidades.	<ul style="list-style-type: none"> - História da Filosofia; - História Geral da Educação; - História da Educação Brasileira e da Amazônia; - Sociologia da Educação: Instituição Escolar; - Filosofia da Educação; - Sociologia da Educação; - Teorias Antropológicas da Educação.
5- Analisar os aspectos legais e as diretrizes nacionais para os diferentes níveis e modalidades de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> - Política e Legislação da Educação Brasileira.
6- Atuar em articulação com profissionais de outras áreas do conhecimento escolar, considerando o ensino das Artes (Música, Teatro, Artes Visuais e Dança) Literatura e da	<ul style="list-style-type: none"> - Ludicidade e Educação; - Arte e Educação; - Corporeidade e Educação; - Literatura Infantil;

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

Competências/Habilidades	Atividades Curriculares
Educação Física na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.	- Atividades Integradoras.
7- Lidar com situações-problema envolvendo o planejamento, a execução e avaliação do projeto pedagógico e curricular nas instituições educativas	- Currículo: Teorias e Práticas; - Planejamento e Avaliação de Sistema Educacional; - Didática; - Pesquisa e Prática Pedagógica.
8- Desenvolver atividades socioeducativas e culturais integradas a projetos extensionistas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas e políticas.	- Currículo: Teorias e Práticas; - Teorias Antropológicas da Educação; - Sociologia da Educação: Instituições Escolares; - Educação do Campo; - Estado, Sociedade e Educação em Direitos Humanos.
9- Trabalhar em grupos e desenvolver práticas colaborativas, respeitando a diversidade e as diferenças.	Teorias Antropológicas da Educação; - Educação Inclusiva; - LIBRAS; - Educação do Campo.
10- Utilizar-se de diferentes linguagens como meio de expressão e comunicação, demonstrando domínio de tecnologias adequadas ao desenvolvimento da aprendizagem.	- Tecnologias e Educação; - Informática Básica.
11- Valorizar atitudes de solidariedade, de respeito ao outro e de cooperação no desenvolvimento do trabalho educativo.	- Teorias Antropológicas da Educação; - Sociologia da Educação; - História da Filosofia; - Estado, Sociedade e Educação em Direitos Humanos;
12- Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos.	- Metodologia da Pesquisa em Educação; - Iniciação ao TCC; - TCC ; - Estatística Aplicada à Educação; - Iniciação ao Trabalho Acadêmico; - Pesquisa e Prática Pedagógica.

ANEXO II
DESENHO CURRICULAR

Núcleo	1º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Básico	1. Língua Portuguesa	50	10	60
	2. Matemática Básica	50	10	60
	3. História Moderna	50	10	60
	4. Iniciação ao Trabalho Acadêmico	60	0	60
	5. Informática Básica	45	0	45
Total		255	30	285

Núcleo	2º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Básico	1. Filosofia da Educação	65	10	75
	2. História Geral da Educação	65	10	75
	3. Psicologia da Educação	65	10	75
	4. Sociologia da Educação	65	10	75
	5. Didática	50	10	60
	6. Teorias Antropológicas da Educação	50	10	60
Total		360	60	420

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

Núcleo	3º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Básico	1. Política e Legislação da Educação Brasileira	65	10	75
Aprofundamento	2. Sociologia da Educação: Instituição Escolar	50	10	60
	3. Psicologia da Aprendizagem e Desenvolvimento	50	10	60
	4. História da Filosofia	50	10	60
	5. História da Educação Brasileira e da Amazônia	50	10	60
Total		265	50	315

Núcleo	4º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Aprofundamento	1. Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil	50	10	60
	2. F. T. M. de Educação Infantil	65	10	75
	3. F. T. M. do Ensino de Matemática	65	10	75
Básico	4. Currículo: Teorias e Práticas	50	10	60
Aprofundamento	5. F. T. M. do Ensino de Ciências	65	10	75
	6. Educação e Ludicidade	35	10	45
Básico	7. Metodologia da Pesquisa em Educação	50	10	60
Total		380	70	450

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

Núcleo	5º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Aprofundamento	1. Didática e Prática Docente no Ensino Fundamental	50	10	60
	2. Alfabetização: Teoria e Prática	50	10	60
Básico	3- Pesquisa e Prática Pedagógica	50	10	60
Aprofundamento	4. Tecnologias e Educação	50	10	60
Integrador	5. Literatura Infantil	35	10	45
Aprofundamento	6. Estágio na Educação Infantil	15	45	60
Total		250	95	345

Núcleo	6º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Aprofundamento	1. F.T.M. do Ensino de Português	65	10	75
Integrador	2. Educação do Campo	35	10	45
Básico	3. Educação Inclusiva	50	10	60
Aprofundamento	4. Estágio no Ensino Fundamental I	15	45	60
	5. Estágio no Ensino Fundamental II	Aproveitamento de experiência	Aproveitamento de experiência	105
Básico	6. LIBRAS	50	10	60
Básico	7. Bases Biológicas do Desenvolvimento Humano	50	10	60
Total		265	95	465

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

Núcleo	7º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Básico	1. Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais	50	10	60
	2. Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares	50	10	60
Aprofundamento	3. F.T.M. do Ensino de Geografia	65	10	75
	4. F. T. M. do Ensino de História	65	10	75
	5. Iniciação ao TCC	15	45	60
Total		245	85	330

Núcleo	8º Semestre			
	Atividades	Tempo Universidade	Tempo Comunidade	CH Total
Básico	1. Estatística Aplicada à Educação	50	10	60
Aprofundamento	2. TCC	15	45	60
	3. Financiamento da Educação	35	10	45
	4. Planejamento e Avaliação de Sistema Educacional	50	10	60
	5. Arte e Educação	50	10	60
	6. Estágio em Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares	15	45	60
Integrador	7. Estado, Sociedade e Educação em Direitos Humanos	35	10	45
Básico	8. Corporeidade e Educação	50	10	60
Total		300	150	450

*Atividades Integradoras: 140 horas, realizadas ao longo do Curso.

ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA

Unidade Responsável Pela Oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária			
		Total do Período Letivo	Semanal		
			Teórica	Prática	Total
FAED	História Moderna	285h	4	0	60
	Iniciação ao Trabalho Acadêmico		3	1	60
	Informática Básica		0	3	45
	Língua Portuguesa		4	0	60
	Matemática Básica		4	0	60
FAED	Didática	420h	3	1	60
	Filosofia da Educação		4	1	75
	História Geral da Educação		4	1	75
	Psicologia da Educação		4	1	75
	Sociologia da Educação		4	1	75
	Teorias Antropológicas da Educação		3	1	60
FAED	História da Filosofia	315h	3	1	60
	História da Educação Brasileira e Amazônica		3	1	60
	Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento		3	1	60
	Política e Legislação da Educação Brasileira		4	1	75
	Sociologia da Educação: Instituição Escolar		3	1	60
FAED	Currículo: Teorias e Práticas	450h	3	1	60
	FTM do Ensino de Matemática		3	2	75
	FTM do Ensino de		3	2	75

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

Unidade Responsável Pela Oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária			
		Total do Período Letivo	Semanal		
			Teórica	Prática	Total
	Ciências				
	FTM de Educação Infantil		3	2	75
	Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil		3	1	60
	Educação e Ludicidade		2	1	45
	Metodologia da Pesquisa em Educação		4	0	60
FAED	Alfabetização: Teoria e Prática	345	3	1	60
	Didática e Prática Docente no Ensino Fundamental		3	1	60
	Estágio na Educação Infantil		1	3	60
	Literatura Infantil		2	1	45
	Pesquisa e Prática Pedagógica		4	0	60
	Tecnologias e Educação		3	1	60
FAED	Bases Biológicas do Desenvolvimento Humano	465h	3	1	60
	Educação do Campo		2	1	45
	Educação Inclusiva		3	1	60
	Estágio no Ensino Fundamental I		1	3	60
	Estágio no Ensino Fundamental II		2	5	105
	FTM do Ensino de Português		3	2	75
	LIBRAS		3	1	60
FAED	Coordenação Pedagógica em	330h	3	1	60

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

Unidade Responsável Pela Oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária			
		Total do Período Letivo	Semanal		
			Teórica	Prática	Total
	Ambientes Escolares				
	FTM do Ensino de História		3	2	75
	FTM do Ensino de Geografia		3	2	75
	Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais		3	1	60
	Iniciação ao TCC		2	2	60
FAED	Arte e Educação	450h	3	1	60
	Corporeidade e Educação		3	1	60
	Estatística Aplicada à Educação		3	1	60
	Estágio em Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares		1	3	60
	Estado, Sociedade e Educação em Direitos Humanos		2	1	45
	Financiamento da Educação		2	1	45
	Planejamento e Avaliação de Sistema Educacional		3	1	60
	TCC		2	2	60

*Atividades Integradoras: 140 horas, realizadas ao longo do Curso.

ANEXO IV
ATIVIDADES CURRICULARES POR PERÍODO LETIVO

1º Semestre	CH	2º Semestre	CH
1. Iniciação ao Trabalho Acadêmico	60	1. Didática	60
2. Informática Básica	45	2. Filosofia da Educação	75
3. História Moderna	60	3. História Geral da Educação	75
4. Língua Portuguesa	60	4. Psicologia da Educação	75
5. Matemática Básica	60	5. Sociologia da Educação	75
		6. Teorias Antropológicas da Educação	60
Total parcial	285	Total parcial	420

3º Semestre	CH	4º Semestre	CH
1. História da Filosofia	60	1. Currículo: Teorias e Práticas	60
2. História da Educação Brasileira e da Amazônia	60	2. FTM do Ensino de Matemática	75
3. Política e Legislação da Educação Brasileira	75	3. FTM do Ensino de Ciências	75
4. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento	60	4. FTM de Educação Infantil	75
5. Sociologia da Educação: Instituição Escolar	60	5. Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil	60
		6. Educação e Ludicidade	45
		7. Metodologia da Pesquisa em Educação	60
Total parcial	315	Total parcial	450

5º Semestre	CH	6º Semestre	CH
1. Alfabetização: Teoria e Prática	60	1. Bases Biológicas do Desenvolvimento Humano	60
2. Didática e Prática Docente no Ensino Fundamental	60	2. Educação Inclusiva	60
3. Estágio na Educação Infantil	60	3. Estágio no Ensino Fundamental I	60
		4. Estágio no Ensino Fundamental II	105
4. Literatura Infantil	45	5. Educação do Campo	45
5. Pesquisa e Prática Pedagógica	60	6. FTM do Ensino de Português	75
6. Tecnologias e Educação	60	7. LIBRAS	60
Total parcial	345	Total parcial	465

Resolução n. 4.375 CONSEPE, de 27.2.2013 – Anexo

7º Semestre	CH	8º Semestre	CH
1. Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares	60	1. Arte e Educação	60
2. FTM do Ensino de Geografia	75	2. Corporeidade e Educação	
3. FTM do Ensino de História	75	3. Estado, Sociedade e Educação em Direitos Humanos	60
4. Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais	60		
5. Iniciação ao TCC	60	4. Estágio em Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares	45
		5. Estatística Aplicada à Educação	60
		6. Financiamento da Educação	60
		7. Planejamento e Avaliação de Sistema Educacional	45
		8. TCC	60
Total parcial	330	Total parcial	450

*Atividades Integradoras: 140 horas, realizadas ao longo do Curso.